



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 074 DE 2019.-

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo no Ano Novo.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que o Executivo Municipal editou o Decreto nº 4.087, que dispõe sobre declaração de pontos facultativos durante o exercício de 2020 e revoga o Decreto Municipal nº 4.086/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Jaguariúna nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria não se aplica aos servidores na função de Vigilante Patrimonial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de dezembro de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA EILEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral